



EDITAL Nº 156

INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

Eu, MARIA EMÍLIA GUERREIRO NETO DE SOUSA, Presidente da Câmara Municipal de Almada:

Faço saber que, nos termos dos art.ºs 224.º e seguintes do Decreto -Lei nº 59/99 de 02/03, se procede pela Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças, a **Inquérito Administrativo**, solicitado pela **Direcção-Geral dos Impostos – Direcção de Serviços de Instalações e Equipamentos**, em 19 de Agosto de 2009 através do ofício nº 1391, relativo à empreitada de “**Remodelação do Serviço de Finanças de Almada 3 – Costa de Caparica**” de que foi empreiteira a Firma **ISOLFREL, Estudos e Empreitadas de Isolamentos e Revestimentos, Lda.**, com sede no Largo Conde Barão nº 50 – 1200-118 Lisboa, pelo que, durante os **quinze dias** (a) que decorrem desde a data da afixação destes éditos e **mais oito**, poderão os interessados apresentar na Divisão Administrativa do Departamento de Administração e Finanças desta Câmara Municipal, **por escrito e devidamente fundamentadas e documentadas**, quaisquer reclamações por falta de pagamento de ordenados, salários e materiais, ou indemnizações a que se julguem com direito, e bem assim do preço de quaisquer trabalhos que o empreiteiro haja mandado executar por terceiros. Não serão consideradas as reclamações apresentadas fora do prazo acima estabelecido.

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, *Ana de Lencastre Cortes*, Directora do Departamento de Administração e Finanças da Câmara Municipal o subscrevi.

Paços do Município, 31 de Agosto de 2009

A Presidente da Câmara

(a) A afixação pode ser substituída por duas publicações, com uma semana de intervalo, num jornal local com expansão no Concelho. Neste caso os oito dias contam-se desde a 2ª publicação devendo alterar-se a redacção nesse sentido.